

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:
Número processo:	2024.07.08-0004	Vigência: 08/07/2024 - 08/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)	
Especificação:	BOVINOCULTURA	
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE		
Requerente:	MARIA ALVES DE LUCENA	
CNPJ/CPF:	018.537.443-36	
Contato:	(88) 9.9613-0127	
Endereço do empreendimento:	SITIO MADEIRA CORTADA, 3760 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPARA-CE	
Financiamento:	SIM	Valor do projeto: 10.000,00

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

#### CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
  - . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
  - . Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;





**SEMA**

Prefeitura Municipal de Acopiara  
Secretaria de Meio Ambiente

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.08-0004

DATA DA SOLICITAÇÃO: 08/07/2024

PROCESSO: 2024.07.08-0004 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA ALVES DE LUCENA
CNPJ/CPF:	018.537.443-36
Contato:	(88) 9.9613-0127
Endereço do empreendimento:	SITIO MADEIRA CORTADA, 3760 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPARA-CE



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2016](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2016)  
aAmbiental





**SEMA**

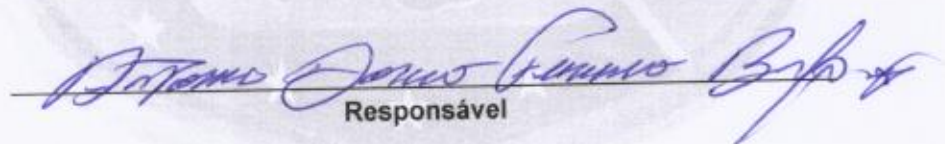
**Prefeitura Municipal de Acopiara**  
Secretaria de Meio Ambiente

### PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.08-0004 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA ALVES DE LUCENA
CNPJ/CPF:	018.537.443-36
Contato:	(88) 9.9613-0127
Endereço do empreendimento:	SITIO MADEIRA CORTADA, 3760 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopara/CE, 8 de Julho de 2024.

  
Responsável



Consorcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul  
CNPJ: 08.873.411/0001-01  
[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2016](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2016)  
aAmbiental



Av. José Marques Filho, 600 - CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE  
Telefone: 3565-0116 | [meioambiente@acopiara.ce.gov.br](mailto:meioambiente@acopiara.ce.gov.br)

## REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.08-0004 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA ALVES DE LUCENA
CNPJ/CPF:	018.537.443-36
Contato:	(88) 9.9613-0127
Endereço do empreendimento:	SITIO MADEIRA CORTADA, 3760 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,  
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 8 de Julho de 2024

*Maria Alves de Lucena*

**Maria Alves de Lucena**  
Requerente



## TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2024.07.08-0004 - 08/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	MARIA ALVES DE LUCENA
CNPJ/CPF:	018.537.443-36
Contato:	(88) 9.9613-0127
Endereço do empreendimento:	SITIO MADEIRA CORTADA, 3760 - SANTA FELICIA - CEP: 63.560-000 - ACOPARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopara/CE, 8 de Julho de 2024

*Maria Alves de Lucena*

**Maria Alves de Lucena**  
Requerente



**CODESSUL**  
Consortio de Desenvolvimento da  
Região do Sertão Central Sul

Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul

CNPJ: 08.873.411/0001-01

[www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2016](http://www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2016)

aAmbiental



3

88 - 996130127

CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nº 2024.00230.00003192.C-01 Vencimento: em 28 de Junho de 2029

Valor: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, pagarei(emos) ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Dr. Silas Manguba, nº 5.700, Bairro Passaré, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado simplesmente BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido exclusivamente para realização de CUSTEIO no(s) no imóvel(is) rural (is) MADEIRA CORTADA de ELPIDIO PEREIRA DE ARAUJO, situado(s) no(s) Município(s) de ACOPIARA, Estado(s) CE, conforme orçamento a seguir.

ORÇAMENTO			
Descrição do(s) Item(ns) do Empreendimento	Qtde./Unid.	Vr. Unit.(RS)	Vr. Total (RS)
01 - AQUISICAO DE RACAO	1,00 Quantidade	10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL FINANCIADO</b>			<b>10.000,00</b>

**FONTE DE RECURSOS:** O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - .

**PRÉ-DESEMBOLSO** - o desembolso de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá mediante apresentação da Licença Ambiental, do Protocolo ou do Requerimento de Solicitação de Licença Ambiental correspondente, conforme as permissões da legislação ambiental local.

**DESEMBOLSO** - O crédito aberto será desembolsado em moeda corrente, em uma única parcela, nas épocas definidas no orçamento deste instrumento, mediante crédito na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO, mantida no BANCO, podendo este liberar diretamente aos fornecedores ou prestadores de serviços os valores referentes à aquisição de bens e à realização de serviços.

**PRAZO PARA DESEMBOLSO** - Não havendo infringido nenhuma das cláusulas deste instrumento nem as regras do crédito rural, o EMITENTE/CREDITADO poderá sacar o valor do crédito ora ajustado no prazo máximo de 88 (oitenta e oito) dias contados da data de emissão deste instrumento de crédito, ficando, desde já, esclarecido que, expirado esse prazo, o BANCO ficará desobrigado de fazer qualquer desembolso por conta deste instrumento.

**SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO** - Será suspenso qualquer desembolso previsto neste instrumento no caso de ocorrência de:

**I** - sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo EMITENTE/CREDITADO, que importem em discriminação de qualquer natureza, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, proveito criminoso da prostituição ou crime contra o meio ambiente.

**II** - decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

**III** - inadimplência do EMITENTE/CREDITADO em relação ao pagamento dos encargos e/ou do principal de qualquer obrigação contratada junto ao BANCO;

**IV** - existência de registro do EMITENTE/CREDITADO no Cadastro Informativo dos Créditos

# Cadastro Ambiental Rural

PROPRIETARIO (A): **ELPIDIO PEREIRA DE ARAUJO**

[Propriedade](#)

[Fazer login](#)



**CRIADO PELA LEI FEDERAL 12651/12.**

**Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;**

**PARABÉNS POR SER UM(A) PROPRIETARIO(A) CONSCIENTE.**



## RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-78EF.BDA4.3AC9.49CF.9FED.EF97.5BC4.AE60      Data de Cadastro: 18/07/2017 13:44:59

### RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SÍTIO MADEIRA CORTADA		
Município: Acopiara	UF: Ceará	
Coordenadas Geográficas do Centróide do Imóvel Rural:	Latitude: 06°08'37,5" S	Longitude: 39°11'21,52" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 16,5177	Módulos Fiscais: 0,4129	
Código do Protocolo: CE-2300309-39FF.F227.36CD.5FEB.1947.03F0.CF4E.5577		

### INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico [www.car.gov.br](http://www.car.gov.br);
6. Esta inscrição do imóvel rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do imóvel rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o imóvel rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.







# RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-78EF.BDA4.3AC9.49CF.9FED.EF97.5BC4.AE60

Data de Cadastro: 18/07/2017 13:44:59

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Não foi detectada diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade ou posse e a área do imóvel identificada em representação gráfica.

## REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



## IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 479.461.053-04

Nome: ELPIDIO PEREIRA DE ARAUJO

## ÁREAS DECLARADAS (em hectares)

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Território	16,5177	Área Consolidada	11,1872
Área de Servidão Administrativa	0,0419	Remanescente de Vegetação Nativa	4,5596
Área Líquida do Imóvel	16,4758	<b>Reserva Legal</b>	
<b>APP / Uso Restrito</b>		Área de Reserva Legal	3,3038
Área de Preservação Permanente	1,2123		
Área de Uso Restrito	0,0000		

OK

CAR - Cadastro Ambiental Rural



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2002029079702 MATRÍCULA 2974/2002

NOME MARIA ALVES DE LUCENA

FILIAÇÃO JOSE GOMES DE LUCENA E MARIA ALVES DA SILVA

NATURALIDADE QUIXELO-CE DATA DE NASCIMENTO 13/5/1985

DOC ORIGEM CERT. NASC. 10302 L A 35 F

09 QUINCOE ACOPIARA CE

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

Nº 118 DE 29/06/85

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

13/05/1985

CARTEIRA DE IDENTIDADE

018.537 443-36 CPF

13/05/1985.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



CLIPPING FOTOGRAFICO



Mariana Alves da Fonseca

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição

018.534.431

Nome

Valéria de Jesus

Nascimento

13/05/1985



ESTADO DE SÃO PAULO 8400-4

SECRETARIA DA POLÍCIA E PAZ  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO ELI AMBROSINI DA SILVA




PROIBIDO PLASTIFICAR

Fábio Pereira de Araújo

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM 1 CORONA

39.755.775-9 DATA DE EMISSÃO 07/MAI/2007

NOME FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO

PRENOME ELPIDIO PEREIRA DE ARAÚJO

E MARIA PEREIRA LOPES

NATURAÇÃO ACOPIARA - CE DATA DO NASCIMENTO 26/JUN/1987

COD. URBEM ACOPIARA-CE

SANTA FELICIA

CN: LV.A01 /FLS.212 /N.000845

CPF 026603683/09

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL

Cartório d- Registro Civil de Santa Felicia  
Rua Nossa Senhora do Carmo, Distrito de Santa Felicia - Acopiara/ Ce  
CNPJ: 095.493.280/0001-36

Rui Uchoa de Albuquerque  
Oficial  
José Martins da Cunha  
Substituto



Certidão de Casamento

NOME  
FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO E MARIA ALVES DE LUCENA ARAÚJO  
MATRÍCULA  
136606 01 55 2013 2 00003 029 0000627 XX

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES.

FÁBIO PEREIRA DE ARAÚJO, brasileiro, nascido aos 26 /06/ 1987, em Acopiara - Ceará.  
De Profissão: Agricultor, filho de Elpidio Pereira de Araújo e de Maria Pereira Lopes.  
MARIA ALVES DE LUCENA, brasileira, nascida aos 13 /05/ 1985, em Quixelô - Ceará.  
De profissão: Agricultora, filha de José Gomes de Lucena e de Maria Alves da Silva.

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)

Vinte e Nove de Junho de Dois Mil e Treze

DIA	MÊS	ANO
29	06	2013

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR

Ela passou a assinar-se: MARIA ALVES DE LUCENA ARAÚJO

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

Casamento Lavrado no Livro B - 03, Folhas 29, Termo 627.

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DO DISTRITO DE SANTA FELICIA  
OFICIAL REGISTRADOR: RUI UCHOA DE ALBUQUERQUE

ACOPIARA - CE

RUA NOSSA SENHORA DO CARMO

O conteúdo da Certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Santa Felicia - CE, 29 de Junho de 2013

*Rui Uchoa de Albuquerque*

Rui Uchoa de Albuquerque - Oficial

José Martins da Cunha - substituto





**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA  
AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA - CE**

**CNPJ: 23.975.498/0001-03**

Rua. Eduardo Gurgel Valente, nº 115 - Bairro Centro - CEP: 63.560-000

E-mail - sintraf.acopiara@gmail.com

COOHAF-CE - ASSA<sup>2</sup> - SINTRAF - FETRAF/CEARA - FETRAF/BRASIL-CUT

**TERMO DE POSSE**

Declaramos, para os devidos fins, que o Senhor (a) **MARIA ALVES DE LUCENA**, maior, Casada, cédula de identidade nº **2002029079702**, expedido por **SSPDC/CE**, inscrito (a) no CPF/MF nº **018.537.443-36**, residente e domiciliado (a) no **Sítio Madeira Cortada, Nº 3760, Distrito de Santa Felícia**, município de Acopiara, Estado do Ceará, é exploradora há mais de 03 (Três anos) ininterruptos de uma área de terras que mede 2,0 (Dois Vírgula Zero) hectares, denominado **Sítio Madeira Cortada**, situada no **Distrito de Santa Felícia**, neste município de Acopiara, confrontando-se ao Norte com **Terras do Sr. José Abílio de Araújo**, ao Nascente: com **Terras do Sr. Pedro Felix de Lima**, ao Sul com **Terras do Sr. José Tendoro de Oliveira** e ao Oeste (poente) com **Terras dos Herdeiros da Senhora. Odelira**.

DECLARAMOS, outrossim, que o Sr.(a) **MARIA ALVES DE LUCENA**, Possui a área de terras, mansa e pacificamente, tendo-a tomado produtiva e/ou nela estabelecido sua moradia.

ACOPIARA-CE 08 DE JULHO DE 2024.

SINTRAF/ACOPIARA  
Maria Elisabete do Nascimento Silva  
CPF: 730.036.113-72  
Presidente

ASSINATURA DA ENTIDADE SINDICAL:

23.975.498/0001-03  
SINDICATO DOS TRAB. DA AGRICULTURA  
FAMILIAR DE ACOPIARA - CE.  
Rua Eduardo Gurgel Valente, 115 - Centro  
CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE.

SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA

RUA EDUARDO GURGEL VALENTE, 115. ACOPIARA -CE, CEP:63560-000

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

## DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 6.746.141-7 Área Total: 18,9 ha  
Nome: SÍTIO MADEIRA CORTADA  
Endereço: ESTRADA ACOPIARA MADEIRA CORTADA KM 42  
Município: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560-000

## IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: ELPIDIO PEREIRA DE ARAUJO  
CPF: 479.461.053-04  
Endereço: SÍTIO MADEIRA CORTADA  
Número: S/N Complemento: ZONA RURAL  
Bairro: SANTA FELICIA  
Município: ACOPIARA UF: CE  
CEP: 63560-000 Telefone:

## OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não  
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor Serpro  
em 14/08/2023 às 12:50:32  
3237795436

## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

Sr (a) ELPIDIO PEREIRA DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF sob o nº 479.461.053-04.  
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 14/08/2023, às 12:50:32, referente ao CIB 6.746.141-7,  
é:

**19.04.20.90.21.97**

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, FAMILIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÁRIA  
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

### CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: CE042024.01.001372735CAF      Data de inscrição: 09/04/2024      Situação: Válido      Data de validade: 09/04/2026

Nome: MARIA ALVES DE LUCENA  
Enquadramento: B

CPF: 018.537.443-36  
Emissão: 09/04/2024

#### Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 2,00ha  
Área Total do Estabelecimento: 2,00ha  
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Rústico): Parcelamento  
Atividades declaradas: Citros, Grãos  
Nº de membros que trabalham na UPPA: 2  
Renda do Estabelecimento: R\$ 3.200,00  
Renda Total: R\$ 36.400,00  
Endereço: SÍTIO MADEIRA CORTADA, DISTRITO SANTA FELICIA, 3350

Condição de Posse e uso da terra: Parcelamento  
Nº de pessoas contratadas na UPPA: 0  
Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00  
Município/UF: Acoiara/CE

#### Composição UPPA:

Nome	CPF
MARIA ALVES DE LUCENA	018.537.443-36
MARIA ISABELLY LUCENA ARAUJO	113.807.703-86
FABIO PEREIRA DE ARAUJO	026.603.683-09

#### Responsável pela inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOIARA/CE      CNPJ: 23.975.498/0001-03  
Cadastrador: JACINTO BEZERRA DE LIMA      CPF: 469.734.863-04

#### Responsável pela Atualização do CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOIARA/CE      CNPJ: 23.975.498/0001-03  
Cadastrador: JACINTO BEZERRA DE LIMA      CPF: 469.734.863-04

SINTRAF ACOIARA  
Jacinto Bezerra de Lima  
CPF: 469.734.863-04  
PRESIDENTE

NOVO SIDAGRO  
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará

FICHA SANITÁRIA ANIMAL

Período de 02/01/2023 a 04/07/2024 23:59

<b>Produtor:</b> 316267 FABIO PEREIRA DE ARAUJO		<b>Apelido</b> CAXIADO	
<b>Endereço:</b> SÍTIO MADEIRA CORTADA		<b>Bairro:</b> ZONA RURAL	
<b>CGC/CPF:</b> 02660368309	<b>RG:</b> 397557759	<b>CEP:</b> 63560-000	
<b>Telefone:</b> 0096532642	<b>Município:</b> ACOPIARA	<b>Estado:</b> CEARÁ	
<b>Propriedade:</b> 23003092718 MADEIRA CORTADA		<b>Latitude:</b> -6°8'38.4"	
<b>Área:</b> 10.00		<b>Longitude:</b> -39°11'20.4"	
<b>Proprietário(s):</b> 156648 - ELPIDIO PEREIRA DE ARAUJO			
<b>Município:</b> ACOPIARA			
<b>Estado:</b> CEARÁ		<b>Localidade:</b>	
<b>Confrontantes:</b> OS VENTOS SOPRAM DO SUL			
<b>Vias de Acesso:</b>			
<b>Observações:</b>			

**Rebanhos existentes**

**BOVINO**

Faixa Etária	Sexo	Quantidade de Animais
De 0 até 12 meses	Macho	5
De 0 até 12 meses	Fêmea	5
De 13 até 24 meses	Macho	2
De 13 até 24 meses	Fêmea	1
De 25 até 36 meses	Macho	2
De 25 até 36 meses	Fêmea	3
Acima de 36 meses	Macho	1
Acima de 36 meses	Fêmea	12
<b>Total</b>		<b>31</b>

<b>Vistoria(s) na exploração 230030927180002</b>			
Data da Vistoria	Matrícula	Médico Veterinário	Observação

  
 Hélio Gomes de Araújo  
 Funcionário Autorizado  
 CPF: 657.880.663-87  
 Portaria Nº 017/2017 ADAAGRI

<b>Sócios(s) na exploração 230030927180002</b>			
Produtor	CPF/CNPJ	Titular	Situação
FABIO PEREIRA DE ARAUJO	02660368309	Sim	Ativo